

Agenda de Eletrocardiograma

A Partir de 01 de outubro de 2024, a agenda de serviço "**11 ELETROCARDIOGRAMA**" deverá ser criada em nome de um profissional de enfermagem, o qual deverá ser recepcionado normalmente na tela "Recepção de Serviços".

Atenção, caso optem por migrar a agenda, é importante ressaltar que não há possibilidade de remanejar pacientes de uma agenda para profissionais com CBO distinto, portanto, as unidades deverão cancelar todos os agendamentos com CBO de médico para agendar novamente para o CBO de Enfermagem.

Revisão #1

Criado 23 janeiro 2025 17:50:08 por Diego Bispo Fernandes

Atualizado: 23 janeiro 2025 18:12:50 por Diego Bispo Fernandes